



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1976

PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO: LUÍZ YAMAUCHI

No horário previamente designado, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luíz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de onze (11) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Não havendo matéria nos EXPEDIENTES e não havendo oradores inscritos no PEQUENO e no GRANDE EXPEDIENTE, o sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O edil Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal formulado pelo sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, sendo aprovado unanimemente. - - - - -

Ato contínuo, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luíz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro, totalizando onze (11) - dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o sr. Presidente anunciou o item único constante da pauta da Ordem do Dia, o qual consistiu na 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 52/75, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a doação de terrenos à Caixa Estadual de Casas Para o Povo - CECAP -, para a construção de conjuntos residenciais em Garça e no Distrito de Jafa. Pareceres das Comissões Competentes. - - - - -

O sr. Presidente informou à Casa que o vereador Salvador Zago Junior apresentara uma Emenda ao artigo 6º do Projeto de Lei em questão, nos seguintes termos: - - - - -

Dê-se ao artigo 6º a seguinte redação: - - - - -

"ARTIGO 6º - A doação é irrevogável, salvo a hipótese constante da parte final do artigo 2º, cujo prazo improrrogável / será de três (3) anos para a concessão dessa obra". - - - - -

S.Sessões, 12 de janeiro de 1976. - - - - -

(a.a.) Salvador Zago Junior, Vilson Pereira Ramos, / Mauro Mattos, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Pedro Krusicki, Manoel Joaquim Fernandes, Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, / Dionísio Florentino, Geraldo Campos e Luíz Yamauchi. - - - - -



O sr. Presidente submeteu, inicialmente, em discussão a Emenda retro-mencionada, de autoria do vereador Salvador Zago Junior. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, / disse que lhe cabia confessar sinceramente que se o nobre vereador Salvador Zago Junior adota uma posição face a este Projeto de Lei, ele o faz não no sentido de polemizar e nem embarbar o Projeto em si; que ele o faz, acreditava sinceramente, com boa-fé, procurando melhorá-lo; que pensa, honestamente, é inatacável este / Projeto e o único senão que pudesse merecer resida, talvez, nessa bem lembrada cláusula contratual de um prazo de cumprimento; mas que se faça, também, à Caixa Econômica Para o Povo compreender / que não existe, de forma nenhuma, animosidade ou mesmo desconfiança, por parte do Poder Público Municipal, na fixação do prazo, por que qualquer contrato exige para o seu cumprimento, entre as suas cláusulas, a determinação de um prazo; que foi exatamente por isso que, como demais vereadores, tornara signatário da Emenda proposta pelo nobre vereador Salvador Zago Junior, por entender de bom-senso; mas diria que achava um pouco perigoso considerar sob / aspecto paternalista o Poder Público; que, na realidade, seria / ótimo que se desse as casas ao povo e por causa, exatamente, às / vezes, da falta de coragem de se dizer que essa doação não pode / ser feita é que, muitas vezes, a oposição cobra os dividendos dessa falta de coragem; que, então, fica fácil parecer, até, que se está, na realidade, defendendo o povo, ao dizer que o cidadão não há de pagar por bem materiais que aí estão, que são adquiridos ao peso do dinheiro de todos; que, na realidade, não há condição para o Poder Público nenhum fazer doações extensivas; o que se procura fazer e os governos tendem sempre a isso, atualmente, é socializar os benefícios, na medida que eles possam ser socializados; que, quando se trata de benefícios para o povo, a fiscalização deva ser feita; que dá seu testemunha pessoal de que o BNH é uma instituição válida, que é uma instituição que merece crédito, que é uma instituição daquelas que, dentro do Governo Revolucionário, tem tido maior alcance no sentido de socializar a moradia popular; que é bem provável até que a CECAP não aceite emendas às / minutas que ela fornece às prefeituras; que, nesse caso, ao oferecer emendas, ao modificar, ainda que pretendendo zelar pelo interesse público, estar-se-ia, provavelmente, abrindo mão de benefícios que a CECAP esteja oferecendo ao povo; que, nesse caso, seria de bom alvitre retirar-se, se for o caso, a emenda a pouco / aprovada, porque não se conhecia a "priori" as normas vigentes / dentro da CECAP. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, esclareceu que a Emenda, referida pelo orador, ainda não fôra aprovada.

O vereador Boanerges do Prado Vianna, retomando a palavra, disse que, nesse caso, aporia sua assinatura no Requerimento, pelo qual se solicitava a retirada de assinaturas apostas junto a Emenda apresentada pelo nobre vereador Salvador Zago Junior, porque a mesma, se aprovada, prejudicaria o Projeto. - - - - -



O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse / que se sentia surpreendido, a cada instante, nesta Casa; que, há instantes, apresentara uma Emenda ao Projeto de Lei nº 52/75, subscrita por 11 dos senhores vereadores, acrescentando, ao artigo 6º, um prazo de convênio; que, na oportunidade da 1ª discussão, dissera que não era de sua intenção combater a aprovação do Projeto; que tivera intenção apenas de levantar alguns problemas que deveriam merecer, de parte dos senhores vereadores, a atenção devida para a aprovação final do Projeto; que, hoje, a questão de 30 minutos ou, talvez, 40 minutos, 11 dos senhores vereadores assinaram a Emenda, que dá um prazo de 3 anos à CECAP, para a conclusão daquelas obras; que, no entanto, em termos bastante milagrosos, nesses 40 minutos, chegou a esta Casa informação da CECAP de que ela não admite nenhuma Emenda; que considerava isso muito lamentável e que, do mesmo modo, lastimava a retirada, por parte de 8 ou 9 dos senhores vereadores, da Emenda subscrita suas assinaturas; que, ainda, lamentava muito mais o fato de se aprovar, hoje, uma Lei sem um prazo definido para execução de uma obra; que, assim, mesmo decorrido um longo lapso de tempo, se a CECAP não realizar a obra, não se poderá revogar a Lei, porque o artigo 6º dela diz que a doação é irrevogável, salvo na hipótese constante da parte final do artigo 2º. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, em aparte, disse que / não seria difícil, juridicamente, se conseguir a anulação da doação, se, num prazo de 3 anos, essas casas não forem construídas; que, no devido tempo, pleiteará juridicamente a anulação da doação, se assim desejar S. Excia; que, para tanto, se obriga desde já. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, em prosseguimento ao / seu discurso, disse não concordar com a afirmativa do aparteante, mesmo porque, aprovada a Lei, sem a fixação de um prazo para a conclusão da obra, abrir-se-ia a possibilidade de se ficar até 100/anos para terminação da obra, sem qualquer meio para a revogação da doação; que, finalmente, cabia-lhe dizer que viera à Sessão para a aprovação do Projeto, mas gostaria que seus nobres pares, com o devido bom-senso, analisassem a questão do prazo, porque, do contrário, estar-se-ia dando à Garça, novamente, um outro "presente de grego"; "Deus queira que eu esteja errado", enfatizou o orador. - - - - -

O vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que lamentava a afirmativa do nobre vereador Salvador Zago Junior de que a bancada da ARENA não compreendia o sentido da / sua Emenda; que, na realidade, assim não acontecera, mesmo porque todos a subscreveram; que, posteriormente, através de um contato telefônico com o sr. Prefeito Municipal, por iniciativa deste, ficou sabendo que do constante da minuta não haveria possibilidade de quaisquer alterações; que, assim, entre a Emenda, que prejudicaria as condições de construção das casas populares e o risco da não construção, os vereadores da ARENA subscreveram o Requerimento, de sua autoria, de teor seguinte: - - - - -

Antes de dar conhecimento, ao Plenário, os termos do /



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

29

Requerimento, o orador concedeu aparte ao vereador Boanerges do Prado Vianna. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, em aparte, disse que, para ressaltar a sua posição e de sua bancada, face à crítica feita pela oposição, solicitava do orador um esclarecimento de como S. Excia. recebera informação de que o Projeto não poderia ser alterado. - - - - -

O edil Veríssimo Fernandes Barbeiro, respondendo ao apartante, disse que o sr. Prefeito Municipal lhe informara, por via telefônica, que, segundo a procuradoria jurídica da CECAP, a minuta não poderia sofrer alteração; que, assim, estava se votando na fé que se tem nas palavras do sr. Prefeito Municipal e, ao mesmo tempo em que se estava dando um voto de confiança à CECAP. A seguir, o orador leu os termos do Requerimento: "Os vereadores infra-assinados, pertencentes a bancada da ARENA, Requerem de Vossa Excelência a retirada de suas assinaturas junto a emenda apresentada pelo vereador Salvador Zago Junior Junior, aposto ao Projeto de Lei nº 52/75, em discussão e votação nesta 2ª Sessão Extraordinária de 12 de janeiro de 1976." - - - - -

Garça, 12 de janeiro de 1976. - - - - -

(aa.) Veríssimo Fernandes Barbeiro, Pedro Krusicki, Dionísio Florentino, Manoel Joaquim Fernandes, Antonio Conessa, Geraldo Campos, Luiz Yamauchi e Boanerges do Prado Vianna. Após o que, o orador concedeu aparte ao vereador Salvador Zago Junior. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, em aparte, disse que o orador afirmara, ao responder um aparte do vereador Boanerges do Prado Vianna, que o sr. Prefeito Municipal lhe afirmara, por telefone, que se não fosse aprovado o Projeto como está, possivelmente, não ter-se-ia casas populares em Garça. - - - - -

O orador, respondendo ao apartante, disse que não fizera afirmação naquele sentido. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, em aparte, esclareceu que, realmente, o orador dissera, respondendo a uma pergunta sua, apenas que a minuta não poderia ser modificada. - - - - -

Ao terminar a sua oração, o vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que a bancada da ARENA irá votar pela aprovação, em 2ª discussão e votação, do Projeto original, com pareceres favoráveis das Comissões competentes. - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou a discussão e submeteu a Emenda em votação, sendo rejeitado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, a Emenda porposta pelo vereador Salvador Zago Junior ao Projeto de Lei nº 52/75. - - - - -

Em seguida, o sr. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 52/75. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação global do Projeto de Lei, em questão, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 52/75. - - - - -

Nada mais constando na pauta da Ordem do Dia, o sr. /



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

Ac

Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, / disse que o Poder Legislativo fragmenta-se com muita facilidade, / principalmente, nos países latinos; que, então, o individualismo / entra em choque com muita facilidade e que se perde, por vezes, a / serenidade que se deva ter na discussão de certos assuntos; que, / na oportunidade, cabia-lhe dizer, em defesa do Poder Legislativo / e dos vereadores Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Bar- / beiro, que, ao calor da discussão, não chegaram a se entender pró- / priamente, que uma parcela de culpa, talvez não muito grande, de- / ve ser deferida ao Executivo; que, na Exposição de Motivos, deve- / ria ter o Executivo mencionado que a minuta que a CECAP remeteu / ao Executivo, que deu origem ao Projeto de Lei que veio a esta Ca- / sa, que ele não poderia sofrer emendas, sob pena de se perder os / benefícios que trazia em seu bôjo; que não se pode, a não ser que / futuramente o vereador se aproveite do episódio para cobrar divi- / dendos eleitorais, criticar de todo o nobre vereador Salvador Za- / go Junior, porque, na realidade, por razões de bom-senso, seria / bom deixar explícito e expresso que havia um prazo para o termo / contratual e que esse prazo se fixava em 3 anos; que a bancada da / ARENA não fôra contrário à Emenda, por considerar que aquela Em- / da não fosse uma emenda de bom-senso e apenas voltou-se atrás pa- / ra ter-se um bom-senso maior, porque se criaria possibilidade de / se perder os benefícios que a CECAP oferece, se houvesse Emenda / no Projeto; que, então, é preciso que exista o mínimo de fé, o mí- / nimo de confiança, entre o Poder Legislativo e o Executivo, para / que o governo funcione. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse / que certamente não estaria na tribuna, se não tivesse ouvido, por / reiteradas vezes, durante a discussão do Projeto de Lei e em Ex- / plicação Pessoal, por elementos da bancada situacionista, expres- / samente através dos senhores Veríssimo Fernandes Barbeiro e Boa- / nerges do Prado Vianna, os termos que, mal ouvidos, vão colocar os / elementos do MDB nesta Casa em termos de homens que aqui estão, / pura e simplesmente, a fim de auferir vantagens eleitorais, vanta- / gens de urnas; que, assim, na 1ª sessão extraordinária, estavam / 3 vereadores do MDB, dando cobertura sincera, vindo para a discus- / são, sem motivos eleitorais ou eleiçoeiros; que, segundo lhe pare- / ce, quem está a procura e a cata de votos são os ilustres senho- / res da bancada situacionista que ocuparam a tribuna; que a sua banca- / da viera com intenção de dar número para a votação, porque decla- / ra, desde a 1ª discussão, que era favorável ao Projeto, por enten- / der bem o seu objetivo social, mas que havia alguns senões a apre- / sentar quanto ao mesmo; e que apresentara os senões; que não en- / tendera sinceramente e que achara subserviência da bancada situa- / cionista a mudança de opinião, em apenas 30 minutos, por um sim- / ples telefonema, que informava que se o Projeto não fosse aprova- / do na íntegra a CECAP não construísse, talvez, casa nenhuma, ou / não fosse aceito o tal Projeto; que essa Casa de Leis se desacred- / ita, não pelas discussões que tem, ou pela aspereza que tem em



tais polêmicas, que alguns Projetos provocam; que esta Casa de / leis se desacredita justamente quando dá prova de subserviente. -

O vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a pala- / vra, disse que lamentava o fato do vereador Salvador Zago Junior / em deturpar as palavras de quem usou da tribuna, tanto a sua como a do vereador Boanerges do Prado Vianna. Respeitamos essa bancada mas não nos calaremos por uma atitude inverídica. Subserviência é uma palavra da qual não aceitamos e não admitimos que qualquer um dos vereadores da ARENA seja subserviente. O vereador Salvador Za / go Junior em suas alocuções joga as palavras no ar, não medindo / as consequências, como aconteceu a pouco tempo. Não pretendemos / trazer problemas passados a público, mas não admitimos que esse / moço nos chamem de subserviente, a não ser que ele seja subservi- / ente. Disse ainda que não se deve denegrir uma bancada inteira com / posta de homens independentes, íntegros, pais de família, que não / pode e não deve aceitar essa afirmação. Lamentavelmente parece que o vereador Salvador Zago Junior vem à Casa com a mente anuviado, / fazendo tais acusações. Disse ainda que sempre tratou referido ci / dadão com a amizade, amizade essa extensiva a toda a sua família, mas de forma alguma aceitava tal afirmativa, pois como homem nun- / ca tinha sido subserviente, muito menos como homem público; se / hoje assinamos uma emenda, de autoria do vereador Salvador Zago / Junior, muito bem intencionada e se voltamos atrás, voltamos como homens íntegros e não como subservientes. Disse ainda que o vere / ador Salvador Zago Junior deveria retratar-se, pois, caso contrá- / rio, não aceitaria, sequer, o seu cumprimento. Continuando, disse ainda que tendo 50 anos de idade não aceitava a pecha de subser- / viente. Disse mais que a Casa, por intermédio de seus vereadores, sempre o respeitou, quando em situação adversa poderiam aprovei- / tar-se para denegri-lo, mas jamais assim o fizemos. Finalizando, / disse que, neste final de carreira, em que nada mais pleiteia e a pedido de seus familiares abandonará a carreira política da qual / está participando há mais de 20 anos, além de seu trabalho nos / clubes esportivos e de serviços nesta cidade. Não admitia que o / vereador afirmasse que estava pleiteando votos, porquanto isto / era uma inverdade e se tais afirmativas fossem feitas fora desta / Casa a reação seria outra, porquanto o vereador feriu profundamen / te um homem de brio. Concitou o vereador Salvador Zago Junior a / fazer um exame de consciência e analisar o quanto fôra injusto e errado. Agradeceu. - - - - -

O Vereador Manoel Joaquim Fernandes, com a palavra, / disse que tinha assumido a tribuna para expor que, com referência ao Projeto, o vereador Salvador Zago Junior, como sempre pontual / às suas obrigações contrárias ao Município, se prontificou a apre / sentar emenda ao Projeto, da qual fui subscritor, ressavaldondo / que tinha lembrado ao vereador Zago Junior que, neste caso, de / Projeto minutado, não se aceitava emendas. Disse que tinha por há / bito não assinar nada e depois voltar atrás; mas neste, se assim / não o fizesse, a cidade ficava privada dessas casas populares. / Disse ainda que não vinha à tribuna desmerecer ninguém, porquanto



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

tinha 30 anos de vida pública e não admitia disvirtuamento de palavras, visto que quando Vossa Excelência veio a nascer eu já era político e já falava ao povo. Disse ainda que quando discordava de algo tinha por hábito falar publicamente e, ainda, claramente. Os homens, tanto da ARENA como do MDB, são iguais no trabalho desenvolvido nesta Casa. Entretanto não gostava de ouvir a palavra subserviente, pois com 72 anos de idade sempre cumpriu com o seu dever e nunca foi subserviente de ninguém e muito menos do Prefeito atual. Finalizando, disse que o vereador Zago Junior deveria ter mais cuidado em seus discursos, pois, se o Prefeito Municipal, errar ele seria o primeiro a criticá-lo, Por derradeiro, solicitou do vereador Salvador Zago Junior a sua retratação. - - - - -

O vereador Mauro Mattos, com a palavra, disse que o seu companheiro de bancada, o Nobre Vereador Salvador Zago Junior, inflamado como é em suas orações, não fora, hoje, feliz quando disse da subserviência da Casa em relação a rejeição da emenda de sua autoria; que, portanto, em nome de seu companheiro de bancada, vereador Salvador Zago Junior, pedia a devida escusas aos demais vereadores, porque tinha certeza de que Sua Excelência fora infeliz em sua oração; que, na realidade, o fato se deu em consequência do calor dos debates e que, assim, cria que o vereador Salvador Zago Junior não tivera intenção de ferir quem quer que seja; finalmente, cabia-lhe dizer que a bancada do MDB., não estivera na oportunidade a fazer política rasteira e sim uma política em sentido alto, no interesse coletivo; que, nesse sentido, a bancada do M.D.B. se fez presente ao Plenário para dar número suficiente para a aprovação do projeto, tanto é que o mesmo fora aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Geraldo Campos, com a palavra, disse que, não obstante ter o nobre vereador Mauro Mattos, ter-se escusado, em nome do seu companheiro de bancada, cabia-lhe dizer ao nobre vereador Salvador Zago Junior que ficará, realmente, ofendido pelas palavras proferidas por Sua Excelência, mas que tal ofensa ficava desde já, desculpada; que esta Casa não está a perder o seu crédito e que jamais perderá o seu crédito, em consequência da honorabilidade daqueles que a compõe. - - - - -

Nada mais havendo, o sr. Presidente, antes de encerrar a presente sessão, lembrou aos senhores vereadores a necessidade de fornecimento dos respectivos "currículo" e uma foto 3x4 para os fins de cessão a uma entidade beneficente. Agradecia aos senhores vereadores a presença de todos nesta sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário redigi a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, conjuntamente com o sr. Presidente.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE